



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 66**

**Sexta-feira, 12 de abril de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 271, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os Decretos nºs 1.171, de 22.06.1994, art. 3º, e 6.029, de 01.02.2007, art. 2º, e o processo nº 23855.002154/2024-44, resolve:

**Art. 1º** Designar a composição da Comissão de Ética da Universidade Federal do Delta do Parnaíba visando a adoção das providências necessárias à plena vigência do código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal no âmbito desta Instituição, conforme discriminado abaixo:

Dante Ponte de Brito, Docente, Presidente, SIAPE 1782373, Titular, com mandato de 3(três) anos

Josenildo de Souza e Silva, Docente, SIAPE 1364260, Suplente, com mandato de 3(três) anos

Vera Beatriz Martins Bacelar, Docente, SIAPE 1167437, Titular, com mandato de 2(dois) anos

Hélder Ferreira de Sousa, Docente, SIAPE 2730753, Suplente, com mandato de 2(dois) anos

Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, Técnico-Administrativo, Titular, SIAPE 1617132, com mandato de 2(dois) anos.

Irlaine Rodrigues Vieira, Técnica-Administrativa, Suplente, SIAPE 2143996, com mandato de 2(dois) anos

Secretária Executiva:

Juliana Alves de Macedo Vasconcelos, Técnica-Administrativa, SIAPE 1984075, com mandato de 3(três) anos.

**Art. 2º** Esta comissão deverá elaborar o Código de Ética da UFDPAr, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de abril de 2024 e revoga os termos da Portaria Nº 366 de 12 de maio de 2023.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 104, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo: 23855.002384/2024-42.

Resolve:

**Art.1º** Designar o servidor Miquéias de Oliveira Nascimento, SIAPE nº 1212092, para exercer em substituição a FG-01, de Chefe de Divisão de Controle de Pagamento, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 10.04.2024 a 22.04.2024, em virtude de férias do(a) titular Samara Bezerra de Sampaio, SIAPE nº 1669192.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, vem a público retificar informação publicada no edital anterior, conforme segue:

Na publicação do Edital nº 3, publicada no Diário Oficial União nº 67, de 08 de abril de 2024, Seção 3, página 61, com versão completa publicada no Boletim de Serviço ANO V - Nº 62, Segunda-feira, 08 de abril de 2024, que trata do Edital do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Assistente Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Ciências Biológicas, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,

ONDE SE LÊ: 2.4.5 Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Biológicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Micologia e Ficologia; Química Aplicada às Ciências biológicas; Elementos da Química Orgânica	01	Licenciado em Ciências Biológicas, com Mestrado em Biotecnologia ou Bioquímica	R\$ 107,62

LEIA-SE: 2.4.5 Indicações relativas a Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Biológicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Micologia e Ficologia; Química Aplicada às Ciências biológicas; Elementos da Química Orgânica	01	Licenciado em Ciências Biológicas com Mestrado em Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins a área das disciplinas do Seletivo	R\$ 107,62

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 007/2024-PREG/UFDPAr, DE 11 DE MARÇO DE 2024\***

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23111.008585/2024-86,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Flávio Rovani de Andrade, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1789296; Dante Ponte de Brito, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1782373; e Edvânia Gomes de Assis Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1301254; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo nº 23111.008585/2024-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão..

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

\*Republicada por conter incorreção no original, publicada na página 04 do Boletim de Serviço ANO V - Nº 50, terça-feira, 19 de março de 2024.